



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 057/2018 DE 24 DE AGOSTO DE 2018, IFC – CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO ABELARDO LUZ**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.398 de 16/07/2018, publicada no D.O.U de 17/07/2018.

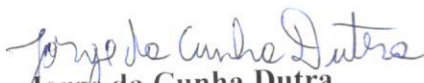
**RESOLVE:**

Art. 1º – **DESIGNAR** os docentes **CAMILA MUNARINI**, SIAPE 2390092; **ANDRÉ FRANZONI ALEXANDRE**, SIAPE 1487773; **ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA**, SIAPE 2334853; e os Técnicos em Assuntos Educacionais **EDINELSON SOUSA**, SIAPE 3007571 e **RENATA CHIQUETTI MACHADO**, SIAPE 3061742, para compor a **Comissão do Programa de Assistência Estudantil (PAE)**.

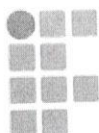
Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 02 (duas) horas semanais para os trabalhos relativos a esta Comissão.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria 010/2018 de 22 de março de 2018, IFC – Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Jorge da Cunha Dutra**  
Diretor Substituto

Instituto Federal Catarinense - IFC  
Portaria nº 1.389 de 16/07/2018 - D.O.U de 17/07/2018



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Avançado Abelardo Luz

Estrada Geral, S/N  
Assentamento José Maria  
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000